

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: 16ª Convocação - V Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.

DESPACHO Nº 142/2026/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no DESPACHO Nº 649/2025/GAB (SEI 73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no V Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

2. Os convocados deverão apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico contratoestagio@pge.go.gov.br, entre os dias **17/03/2026** e **24/03/2026**.

3. Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

4. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail cejur@pge.go.gov.br, apresentado no prazo de **03 (três)** dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

5. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

6. Em tempo, informamos que há **04 (quatro) vagas disponíveis** e que o chamamento de **30 (trinta)** candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que, já estamos fazendo a convocação dos pedidos de final de fila, em que costumam acudir poucos interessados.

LISTA DE DOCUMENTOS:

7. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado,** admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior,** contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido, de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação Classificação PCD - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
1	GIRLEANE ALMEIDA DE SOUSA COUTINHO	***.736.733-**
2	LUCAS DUTRA VIEIRA	***.904.191-**

Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
1	ANA ELISA DE ASSIS GOMES	***.723.281-**
2	ANA CLARA SIFUENTES SILVA	***.063.021-**
3	NATHALIA SZERWINSK DE ANDRADE	***.811.731-**
4	GABRIEL MARTINS QUIRINO	***.744.111-**
5	CLEYSON BRITO DE SOUSA	***.387.961-**
6	VINICIUS FERREIRA BARBOSA	***.628.131-**
7	ISADORA MARQUES BRAGA DE AQUINO RIBEIRO	***.962.751-**
8	FERNANDA SALES FRANÇA DE FARIAS	***.153.841-**
9	FREDSON XAVIER DE CARVALHO LOPES	***.550.651-**
10	FERNANDA BORBA FREITAS HILARIÃO BATISTA	***.175.725-**
11	MARIANA VALADARES TEIXEIRA CORREIA	***.465.851-**

12	MARCOS VINICIUS ALVES OLIVEIRA	***.854.281-**
13	DÉBORA CUSTÓDIO LIMA	***.343.171-**
14	MARÍLIA MORELI PARISI DE CASTRO	***.549.691-**
15	MATHEUS NASCIMENTO VIEIRA	***.954.811-**
16	ICARO CARLOS BORGES	***.166.741-**
17	GUSTAVO CATULIO CUNHA	***.835.841-**
18	AMANDA BARBOSA ANDRADE	***.641.121-**
19	CAMILA CRISTIE MAGGI	***.799.511-**
20	TULLIO MOREIRA DA SILVA	***.552.731-**
21	ISADORA RAQUEL LEITE GUEDES DE MOURA	***.131.761-**
22	CARLOS EDUARDO FONTES CAETANO	***.530.181-**
23	AMANDA MASCARENHAS ROCHA	***.972.291-**
24	DANIEL RASSI LOBO	***.637.551-**
25	THAYZA RODRIGUES FERREIRA NETTO	***.830.261-**
26	MARCELA RIBEIRO DOMINGOS	***.304.401-**
27	EDUARDO STIVAL FRANÇA	***.111.681-**
28	JÚLIA SOUSA	***.478.711-**

8. Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

9. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

Goiânia, 17 de março de 2026.

HELENA TELINO MONTEIRO
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 17/03/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87732243** e o código CRC **C6E6C128**.



Referência: Processo nº 202500003000825



SEI 87732243